



RESOLUÇÃO Nº 01/13-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 10/13 exarado pelo Conselheiro Cláudio Antonio Tonegutti no processo nº 030171/2012-37 e por maioria de votos (25 x 05),

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Professor Tácito Pessoa de Souza Júnior, no tocante a tornar nulo o voto de repúdio emitido pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas ao recorrente, na reunião plenária do dia 30 de março de 2012.

Sala de Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício